



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

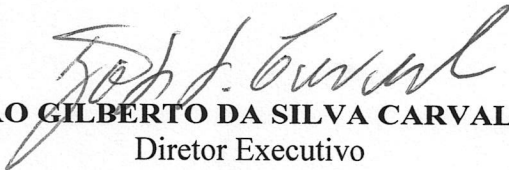
Portaria nº. 2663/DGP/REITORIA de 22 de outubro de 2019.

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria n.º 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo n.º 23272.001314/2019-43,

R E S O L V E:

1. Conceder o direito ao usufruto de **Licença Prêmio por Assiduidade**, conforme Artigo 87 da Lei n.º 8.112/1990, redação original, ao (à) servidor (a) **José Célio Cândido**, Matrícula SIAPE n.º **749080**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **no período de 01 de fevereiro de 2020 a 30 de abril de 2020;**

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo